

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ: 01.925.599/0001-37
ENDEREÇO: QUATORZE,800 ALTO ALEGRE II
E-MAIL: lourdesemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 9 86181765
PROCESSO Nº: 04/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de esportivo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



EDMAR ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 07 de julho de 2025.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO A

PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1.	PESQUISA Nº;	04/2025
2.	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMPG PROFª MARIA DE LOURDES SILVA	
3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37	
4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.	
5.	MARACANAÚ: 07/ 07 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ	10/ 07/ 2025
OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO:		

7.	BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS					
QUADRO	1-Nº	2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4-QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BOLA DE FUTSAL SUB 15	UND	06		
	02	BOLA DE HENDEBOL H1	UND	03		
	03	BOLA DE VOLEY	UND	05		
	04	BOLA DE BASKETBALL Nº 07	UND	02		
	05	APITO FOX 40	UND	02		
	06	BOMBA DE ENCHER BOLA	UND	03		
	07	BOLA DE CARIMBA	UND	08		
7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10.	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE		